



RESOLUÇÃO SESA nº 503/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando o artigo 2º, alíneas 1ª e 2ª, do Decreto Estadual nº 11.042, de 14 de maio de 2014;
- considerando a Resolução SESA nº 567/2014, de 11 de agosto de 2014, e a necessidade de substituição de representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná para compor o Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências, Promoção da Saúde e Cultura da Paz (Núcleo da Paz):

1º Titular: Bernadete Maria Carraro – RG: 3.069.532-1/PR.
Superintendência de Atenção à Saúde – SAS / Deptº de Promoção da Saúde – DEPS
Fone (41) 3330-4540 – e-mail: bernadete.carraro@sesa.pr.gov.br

1º Suplente: Iolanda Maria Novakzki – RG: 3.498.482-4/PR.
Superintendência de Atenção à Saúde – SAS / Deptº de Atenção Primária a Saúde.
Fone (41) 3330-4526 – e-mail: crianca.adolescente@sesa.pr.gov.br / iolandanovadzki@sesa.pr.gov.br

2º Titular: Emerson Luiz Peres – R.G: 5.293.012-0
Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS / Centro Estadual de Epidemiologia – CEPI
Fone (41) 3330-4545 – e-mail: emersonperes@sesa.pr.gov.br

2º Suplente: Amarada de Paula Boni Navarro – R.G: 8.245.712-7-PR.
Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS / Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – CEST
Fone (41) 3222-1225 – e-mail: amanda.navarro@sesa.pr.gov.br

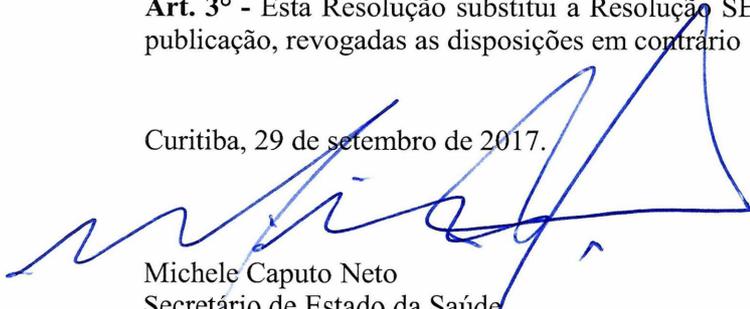
3º Titular: Emanoele Cristina da Costa – R.G: 8.125.862-7
Superintendência de Gestão de Sistema de Saúde-SGS / Deptº de Contratualização e Habilitação.
Fone (41) 3330-4530 – e-mail: emanoele.costa@sesa.pr.gov.br

3º Suplente: Cíntia Aparecida Gonçalves Domingos – R.G: 1.320.841-9
Superintendência de Unidades Próprias-SUP / Deptº de Gestão Hospitalar
Fone (41) 3330-4621 – e-mail: cintiadomingos@sesa.pr.gov.br

Art. 2º - A Coordenação e a Secretaria Executiva do Núcleo se dará por uma gestão colegiada através dos três membros titulares da SESA.

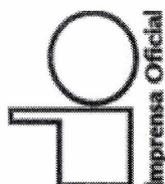
Art. 3º - Esta Resolução substitui a Resolução SESA nº 567/2014 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, 29 de setembro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	93723/2017	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 503/2017	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	503.17.rtf 987,81 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	02/10/2017 11:57	
Data de publicação		
03/10/2017 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		02/10/17 12:00
		Nº da Edição do Diário: 10041
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	